



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de placas de identificação.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Confecção e instalação de placa em vidro temperado de 6mm, medindo 0,60 x 0,40 cm, com prolongador em inox.	Und.	06	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
02	Confecção e instalação de totem metálico de 160 x 0,90 cm, com pintura em PU e placa ACM escovado.	Und.	04	R\$ 1.615,00	R\$ 6.460,00
Valor total					R\$ 11.200,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação visando a identificação de espaços públicos.

**Da Dotação orçamentária:** 03.01 – Secretaria de Administração. 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinalização Visual e outros. Projeto Atividade: 2009 – Manutenção Secretaria de Administração. Reduzido: 2902 Vínculo: 01.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 10 de dezembro de 2024. O prazo de execução do objeto licitado será até 08 de dezembro de 2024.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

**Empresa:** **RODRIGO INHAIA**, inscrita no CNPJ 16.307.155/0001-05, com sede na Rua Claudir Pedrotti, nº 205, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 26 de novembro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483